

PROJETO DE LEI N° 25/2017

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Desportiva do Bairro das Graças

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária e Desportiva do Bairro das Graças**, entidade sem fins lucrativos fundada em 11 de junho de 1993, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas de Itaúna / MG sob o nº 5366, às fls. 177, e registrada no CNPJ sob o nº 64.488.067/0001-08, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Manoel Zacarias, nº 194, Bairro das Graças.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

Antônio José de Faria Júnior - Da Lua
Vereador

Justificativa

A Associação Comunitária e Desportiva do Bairro das Graças foi constituída em 11 de junho de 1993 visando à defesa dos interesses da comunidade e a melhoria das condições de vida da população.

Desde a sua fundação, a associação vem atuando direta e efetivamente junto ao poder público no intuito de intermediar os anseios e necessidades dos moradores.

Aos 14 de abril de 2013 foi eleita nova diretoria e sua atuação, desde então tem sido bastante expressiva, conseguindo junto a administração diversas melhorias, conforme desejo expresso da comunidade.

Além de atender os populares, a diretoria da associação busca manter a escrituração fiscal em ordem (todos os impostos atrasados já foram devidamente quitados), modernizar a gestão e comunicação para fortalecer, promover e integrar os associados, despertando os mesmos à ação coletiva.

Para tanto a diretoria criou um site com espaço para cadastro num “banco de voluntários”, onde cada morador que assim deseje, possa colocar seus serviços à disposição da comunidade. Também funciona como uma ferramenta auxiliar para receber as reivindicações da comunidade no sentido de obter soluções para os diversos problemas encaminhando-os as autoridades competentes se necessário.

O site é usado também como um portal de transparência, ajudando na prestação de contas e esclarecendo a comunidade a respeito das atividades da associação.

A diretoria investe na implantação de serviços que buscam melhorar a qualidade de vida de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases, atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde dentre outras.

Diversos projetos estão em fase de estudo e busca de recursos, dentre eles, o “Cozinhando com a Vovó” e o “Projeto Grupo Amizade”.

Para garantir o futuro e proporcionar melhores condições à associação, conto com o voto dos colegas vereadores para a concessão do título de Utilidade Pública.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 13 de março de 2017.

Antônio José de Faria Júnior - Da Lua
Vereador